



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO  
 ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

**REATIVAÇÃO DE REGISTRO**

Nome \_\_\_\_\_

Nº CREF \_\_\_\_\_

Venho através deste solicitar o revigoramento do meu registro profissional junto ao CREF17/MT, tendo em vista o retorno ao exercício da profissão.

Para tanto, anexo a este:

( ) 1 Foto 3x4 recente e colorida, com fundo branco, de frente e sem sorrir;

( ) Comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente (solicitar ao e-mail

[financeiro@cref17.org.br](mailto:financeiro@cref17.org.br))

Endereço Residencial (Preencher todos os campos)

Rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Outro ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Endereço comercial (Preencher todos os campos)

( ) O mesmo citado no endereço residencial.

Rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Outro ( ) \_\_\_\_\_

Opção para correspondência: ( ) Comercial ( ) Residencial

DESEJA RECEBER A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL VIA CORREIOS, AO CUSTO APROXIMADO DE R\$ 26,00 ? (Valor cobrado pelos Correios)	SIM	NÃO
. Caso tenha respondido "SIM", fica autorizado o CREF17/MT a disponibilizar meus dados pessoais (RG, CPF e endereço) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a finalidade exclusiva de viabilizar a postagem da Cédula de Identidade Profissional através dos serviços de Sedex a Cobrar, obedecendo, assim, às normas estipuladas pela EBCT. O requerente deverá aguardar o aviso de retirada dos Correios, solicitando o seu comparecimento à agência mais próxima de seu endereço residencial, para retirada da Cédula de Identidade Profissional ; . Caso tenha respondido "NÃO", a Cédula de Identidade Profissional deverá ser retirada pessoalmente na Sede do CREF17/MT .	( )	( )

"Art. 299 do Código Penal – Decreto lei 2848/40. – Omitir, em documento publico ou particular, declaração que nela deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é publico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
 Local e data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**USO EXCLUSIVO DO CREF**

Nome do Funcionário: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Atualizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_